

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O fornecedor deverá disponibilizar estantes para o armazenamento dos medicamentos em câmaras frigoríficas. As estantes deverão ser colocadas no interior das câmaras frigoríficas lado a lado em duas ou mais fileiras, de acordo com a quantidades de produto a armazenar.

1.1 Disposição das Estantes nas Câmaras

As fileiras das estantes deverão ficar distanciadas, no mínimo, em 100 cm. Caso haja uma fileira de estantes na zona central das câmaras, a distância entre a porta das câmaras e a referida fila do meio deverá ser de pelo menos, 120 cm de modo a permitir as manobras do carrinho com o operacional em actividade no armazém refrigerado de medicamentos.

1.2 Material de Fabrico e Dimensões

As estantes para o armazenamento de medicamentos deverão ser manufacturadas em perfis e chapa de aço inoxidável AISI 304. Recomenda-se a utilização de perfis de 50 mm e chapa de 1,6 mm.

As prateleiras deverão ter as suas quatro bordas dobradas duplamente e acabamento suave para evitar arestas cortantes. Por outro lado, as mesmas poderão ser de alturas ajustáveis.

As estantes deverão ter a altura de 180 cm, largura de 93 cm e profundidade de 55 cm.

O espaçamento entre as prateleiras será de 55 cm, com excepção da inferior que deverá ficar a 20 cm do piso e da superior que ficará a 50 cm da anterior, conforme esquema que segue abaixo.

